

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2017 as 18:00 horas na sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a décima terceira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Robison Pereira Gomes. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Celso Simões da Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Jerônimo Francisco de Melo, Marcelo Elias Gomes, Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Francisco Lopes de Faria Filho. O Presidente iniciando a reunião fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão e logo em seguida determinou à leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Na sequência determinou a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas ao Substitutivo nº 03/2017 de autoria do vereador Jerônimo ao PL 08/2017 que “Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos em geral do município de Desterro do Melo (MG)”. Dando início às discussões, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 18/2016 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 629, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Desterro do Melo”. Com a palavra o vereador Edimar destacou que esta lei vem para se adequar à Lei federal 12.696/2009, tendo como propósito alterar o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como dos Conselheiros Tutelares, como também algumas alterações quanto as regras do processo de escolha dos conselheiros, que ao seu ver foram bastante rígidas nas mudanças realizadas. Afirmando que votava favorável ao projeto, porém contrariado. Não havendo quem quisesse discutir, o mesmo foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade e seguindo para sanção do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente informou que colocaria em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2017 que “Concede reajuste de vencimento aos servidores públicos em geral do município de Desterro do Melo (MG)”, e que logo após concederia a palavra aos autores dos substitutivos, embora conforme prevê o Regimento Interno eles entrariam em discussão apenas na próxima reunião, e nesta todos estariam cientes do teor de cada substitutivo. Então o PL 08/2017 foi colocado em primeira discussão. Com a palavra o vereador Jerônimo cumprimentou a todos os presente e informou que o projeto está parado na Casa

desde março, onde a comissão com o auxílio da Assessora verificaram erros de forma e que segundo ele são frequentes há bastante tempo. Destacou que apresentou o substitutivo e o Marcelo outro, porém cada um com uma mudança. Ressaltou que os funcionários da Câmara já receberam o reajuste de acordo com o índice inflacionário, frisando que não é justo que os servidores do Executivo sejam prejudicados todo ano com esse atraso para votação deste projeto, sendo assim se comprometeu em apresentar um projeto fixando a data base para o pagamento deste reajuste todos anos. Relembrou que em anos anteriores os projetos de reajuste tanto do Executivo quando do Legislativo caminhavam juntos, sempre havia reuniões no início de janeiro para votação, porém de alguns anos pra cá a coisa não caminha mais assim. Relembrou que no ano que passou um funcionário desta Casa foi até hostilizado, em razão do legislativo seguir o que prevê a lei, ou seja, acompanha os índices estabelecidos e segue o plano de carreira deste poder. Razão pela qual o próprio vereador está respondendo a um processo, tendo em vista uma carta que ele fez aos servidores no ano passado esclarecendo os fatos. Afirmou que muito em breve os salários vão se equiparar ao mínimo, o que não seria justo, lembrando que todos sabem do desgaste que um professor tem, como também um profissional da saúde. E que daqui a pouco vão estar recebendo o mesmo do que quem tem apenas o ensino fundamental e que muitas vezes com responsabilidades mais simples, não que ele estivesse desmerecendo ninguém. Ainda em sua fala o vereador Jerônimo procedeu a leitura de um texto do Ministro Marco Aurélio falando sobre a revisão salarial anual, que muitos gestores negam alegando falta de recursos, onde segundo ele resume tudo o que está acontecendo no município. Finalizando afirmou que essa revisão é estabelecida na Constituição Federal, sendo necessária para repor as perdas inflacionárias. Com palavra o vereador Presidente Robison para esclarecer informou que o vereador Jerônimo ao falar que o projeto estava parado na casa, não foi feliz com essa afirmação, uma vez que em momento nenhum o projeto ficou parado, o que ocorreu foi os trâmites necessários para sua análise e como todos sabem, frisou, que isso leva tempo. Deste modo, para concluir colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 08/2017, sendo rejeitado por unanimidade, tendo em vista os dois substitutivos. Na sequência o presidente abriu a palavra aos autores dos substitutivos. Com a palavra o vereador Marcelo explicou que o PL 08/2017 veio com erro de forma e ele apontou isso apresentando o Substitutivo, esclareceu ainda que o que foi passado para ele é que o executivo pode pagar é os 6% (seis por cento), e que ele prefere que critiquem ele agora mas que no final do ano todos possam receber o 13º salário em dia e quem sabe ainda ele será elogiado, o vereador finalizou

pedindo o apoio dos colegas. Com a palavra o vereador Jerônimo enfatizou que o PL do vereador Marcelo não mudou praticamente nada, uma vez que o percentual continua o mesmo, se comprometendo em criar um projeto de lei que fixa a data base indicando o índice do INPC para que não haja todo ano o mesmo desgaste, porém o vereador disse que não sabe se os demais vereadores terão coragem de aprovar esse projeto, pois todo ano é a mesma peleja. O vereador ainda esclareceu que se o executivo não pode dar o percentual correto que comece a fazer cortes como hora extra, vantagens e se ainda assim não der que a prefeita mostre claramente, porque dinheiro está sobrando, pois ele vê tanta coisa sendo desperdiçada. Com a palavra o vereador Edimar que esclareceu ao vereador Marcelo que esse reajuste não é com o orçamento do ano passado, pois eles votaram um aumento de quase um milhão para o executivo, ou seja o dinheiro aumentou, houve revisão. O vereador informou que segundo ele tem ouvido que este ano, não terá exposição e não teve encontro de violeiros, logo o executivo economizou dinheiro então pode conceder o reajuste. O vereador explicou que os servidores estão perdendo o poder de compra, tudo teve reajuste como o arroz, feijão, questionando o porquê de não dar o retroativo aos funcionários. Afirmando que nunca votaram reajuste menor que a inflação, frisando que não é mérito do ex-prefeito Mário, mas sim obrigação. Ressaltando que muitas vezes o funcionário fica coagido para tomar providências. Solicitando que o vereador Marcelo como representante do funcionalismo, repensasse na sua proposta, e eles enquanto funcionários do povo não podem aumentar salários, mas podem garantir que recebam pelo menos o previsto em lei. Estando esgotadas as matérias da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos e agradecendo a presença de todos e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 19 de maio às 18:00 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 16 de maio de 2017.

**ROBISON PEREIRA GOMES**  
**PRESIDENTE**

**CELSO SIMÕES DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE**

**MARCELO ELIAS GOMES**  
**1º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI  
VEREADORA**

**EDIMAR COELHO DA SILVA  
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO  
VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO  
VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES  
VEREADOR**